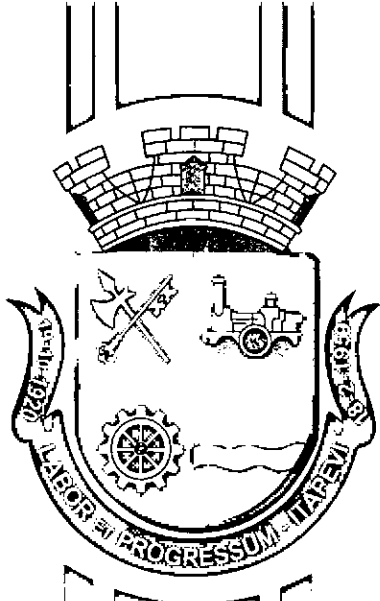




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 022/2011

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2011

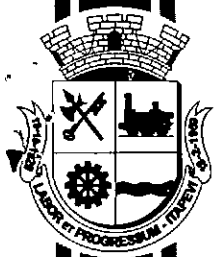


Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Concede a medalha Ayrton Senna, por reconhecimento aos serviços de alta relevância prestados ao município.

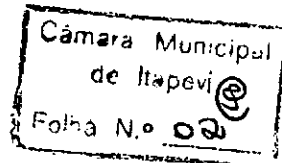
Autores: Paulo Rogério de Almeida (PTB), Sônia Regina de Oliveira Salvarani (PTB), Eduardo Sanches Casagrande (PRB), Silas Pinheiro da Silva (PRB), Julio César Portela (PP), Roberval Luiz Mendes da Silva (PP) e Adilson Peres (PT)

DECRETO 004/11



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 /2011.

A Câmara Municipal de Itapevi aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

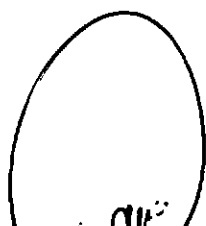
Súmula: Concede a "Medalha Ayrton Senna, por reconhecimento aos serviços de alta relevância prestados ao município".

Art. 1º Fica Concedido ao Professor **DANIEL MORAES DE OLIVEIRA**, a Medalha Ayrton Senna, por inestimáveis e relevantes serviços prestados na área de esporte do Município de Itapevi.

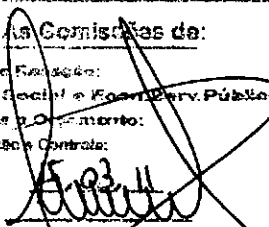
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 11 de Março de 2011.


Dr. Paulo Rogério de Almeida
"Professor Paulinho"
Vereador - PTB


Sonia Regina Salvarani
Vereadora - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões da:	
☒	Justiça e Redação:
☐	Ordem Social e Econ. Serv. Público:
☐	Finanças e Orçamento:
☐	Fiscalização e Controle:
 Presidente	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 03

EDUARDO SANCHES CASAGRANDE

Vereador - Casão - PRB

ADILSON PERES

Vereador-PT

JÚLIO CÉSAR PORTELA

Vereador - PP

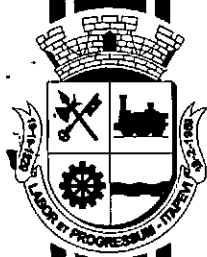
ROBERVALUIS MENDES DA SILVA

Vereador - PP



SILAS PINHEIRO DA SILVA

Vereador - PRB SU.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 04

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

Solicitamos a aprovação de concessão da Medalha Ayrton Senna para o professor **DANIEL MORAES DE OLIVEIRA**, devido aos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao desporto no Município de Itapevi, como profissional de educação física, iniciou suas atividades em Itapevi em 1996, como preparador Físico da Seleção de Itapevi na modalidade de Futebol, foi coordenador de Esportes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de 1999 a 2001, sendo Professor de Futsal do Corpo Ativo de 2001 a 2002, como preparador físico da seleção de Itapevi ganhou o campeonato Paulista pela Associação Paulista de Futebol e eleito o melhor preparador físico no ano de 2004, neste mesmo ano sendo Técnico da Seleção de Futsal de Itapevi na categoria adulta, recebeu Medalha de Bronze nos Jogos Regionais de Cotia (foi a primeira medalha conquistada na história do Futsal de Itapevi em jogos Regionais), em 2005 foi Professor da modalidade de futsal do Projeto CIESI (Centro de Iniciação Esportiva e Social de Itapevi), ainda no mesmo ano foi Preparador Físico das Equipes Junior e adulta de handebol masculino de Itapevi, Medalha de Prata nos Jogos Regionais na categoria sub-21 na cidade de Praia Grande, e demais atribuições segue em relatório anexo.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 11 de Março de 2011.


Dr. Paulo Rogério de Almeida
"Professor Paulinho"
Vereador - PTB


Sonia Regina Salvarani
Vereadora - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 05



EDUARDO SANCHES CASAGRANDE

Vereador - Casão - PRB

ADILSON PERES

Vereador-PT

JÚLIO CÉSAR PORTELA

Vereador - PP

ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA

Vereador - PP



Daniel Moraes de Oliveira

Graduação: Licenciatura Plena em Educação Física, FEFISO – Faculdade de Educação Física de Sorocaba

Pós-Graduação: Treinamento Desportivo (Modalidade Futebol), USP- Universidade de São Paulo

- Iniciou na Prefeitura de Itapevi em 1996 por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
- 1996 a 1998 – Preparador Físico da Seleção de Itapevi na modalidade de Futebol;
- 1999 a 2001- Coordenador de Esportes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- 2001/2002- Professor de Futsal do Projeto Corpo Ativo;
- 2003 e 2004 – Preparador Físico da Seleção de Itapevi, Campeão Paulista pela Associação Paulista de Futebol e eleito melhor preparador físico no ano de 2004 pela Associação Paulista de Futebol;
- 2004 – Técnico da Seleção de Futsal de Itapevi na categoria adulta, Medalha de bronze nos Jogos Regionais de Cotia (foi a primeira medalha conquistada na história do futsal de Itapevi em jogos Regionais);
- 2005-Professor da modalidade de futsal do Projeto CIESI (Centro de Iniciação Esportiva e Social de Itapevi);
- 2005 – Preparador Físico das Equipes Junior e Adulta de handebol masculino de Itapevi, Medalha de Prata nos Jogos Regionais na categoria sub-21 na cidade de Praia Grande;
- 2005 – Preparador Físico da equipe de Handebol Júnior masculino, medalha de Bronze nos Jogos Abertos do Interior na cidade de Botucatu-SP;
- 2006 – Preparador Físico da Seleção masculina de Handebol na categoria sub21, Medalha de Ouro nos Jogos Regionais na cidade de Caieiras-SP;
- 2006 – Preparador Físico da Seleção Masculina de Handebol na categoria sub21, medalha de Bronze nos Jogos Abertos do Interior na cidade de São Bernardo do Campo;
- 2008 – Técnico da Seleção de Futsal adulta, medalha de ouro nos jogos Regionais da cidade de São Caetano do Sul (foi a conquista da primeira medalha de ouro do futsal de Itapevi em Jogos Regionais);
- 2009,2010 e 2011 – Coordenador do Projeto CIESI (Centro de Iniciação Esportiva e Social de Itapevi).

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 007 / 2011**, foi autuado e registrado como processo numero 22 /2011.

Itapevi, 14 de março de 2011.

Maria Cláudia Maia Costa
Escriturante
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Carimbo e assinatura do funcionário

AO GABINETE DO PRESIDENTE

Para conhecimento e eventuais determinações.

Itapevi, 14 de março de 2011.

Fernando Teodoro Alves
Diretor

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 15 /03/2011, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

Itapevi, 14 de março de 2011

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 07/2011

À Comissão de Justiça e Redação.

Em cumprimento à determinação superior, encaminho à V. Exas. o presente Projeto de Resolução enfatizando, desde já, a necessidade do cumprimento dos prazos regimentais (art. 151, I a III, Reg. Interno)


Maria Cláudia Maia Costa
Escriturária

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2011

Fica designado o Vereador e Membro da Comissão de Justiça e Redação, Sr.


Marcos Ferreira Godoy, para ser Relator do Presente Projeto de Resolução.



Claudio Dutra Barros

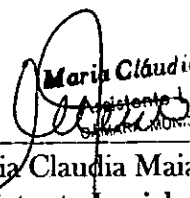
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

JUNTADA

Junto aos autos:

- 1- Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao presente Projeto de Decreto Legislativo;
- 2- Ficha de Aprovação do presente Projeto; e
- 3- Decreto Legislativo nº 004, de 17 de maio, de 2011.

Itapevi, 17 de maio de 2011.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 11

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO NUMERO 007/2011, de autoria do
vereadores SONIA REGINA SALVARANI E OUTROS**

Ementa: "Concede a "Medalha
Ayrton Senna" ao senhor REINALDO
DE MORAES.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, 1º. do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Lei acima referenciado, emite **PARECER FAVORAVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATORIO

Trata-se de um projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores, que concede a laurea **MEDALHA AYRTON SENNA**, ao professor **DANIEL MORAES DE OLIVEIRA**, por reconhecimento aos serviços de alta relevância prestados ao Município.

A iniciativa merece ser acolhida, posto que o laureado, tem trabalhado de forma incansável em prol do desporto local, cujo feito resultou em Medalha de Prata nos Jogos Regionais Sub-21, disputado na cidade de Praia Grande-SP

II - VOTO

No que tange aos aspectos atinentes a esta Comissão - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbra quaisquer irregularidade ou ofensa, por vício inconstitucionalidade, as regras preconizadas na Carta Política de 1988.

III - DECISÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal

de Itapevi

Folha N.º 12

Posto isto, a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO desta Casa, opina pela LEGALIDADE do projeto, ora em exame, podendo o mesmo ser levado a apreciação do Douto Plenário.

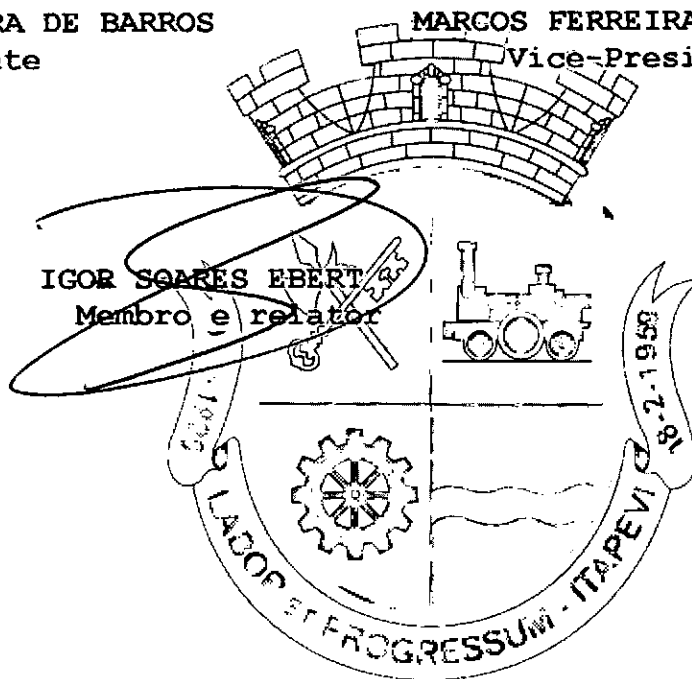
É o parecer, sob critica.

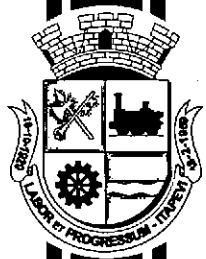
Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 09 de maio de 2.011

CLAUDIO DUTRA DE BARROS
Presidente

MARCOS FERREIRA GODOY
Vice-Presidente

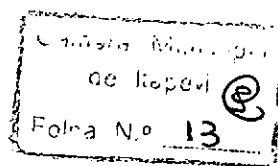
IGOR SOARES EBERT
Membro e relator





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



DECRETO LEGISLATIVO nº 004/2011

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Paulo Rogério de Almeida (PTB), Sônia Regina de Oliveira Salvarani (PTB), Eduardo Sanches Casagrande (PRB), Adilson Peres (PT), Julio César Portela (PP), Roberval Luis Mendes da Silva (PP) e Silas Pinheiro da Silva (PRB).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

"CONCEDE A MEDALHA AYRTON SENNA, POR RECONHECIMENTO AOS SERVIÇOS DE ALTA RELEVÂNCIA PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

Art. 1º - Fica concedido ao Professor Daniel Moraes de Oliveira, a medalha Ayrton Senna, por inestimáveis e relevantes serviços prestados na área de esporte ao Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 17 de maio de 2011.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 17 dias do mês de maio de 2011.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública